



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 066/2024

DATA – 23/05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

R E S O L V E :

Art. 1º.- AUTORIZAR os seguintes servidores descritos abaixo para conduzir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Pinhão- PR:

- **CLEBER DA SILVA AMADO**, inscrito no CPF nº. 034.375.099-69 e RG nº. 6.388.401-4-SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

- **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 043.249.209-74 e RG nº. 8.893.199-8 -SESP/PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 23 de maio 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024